



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N.º 076/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



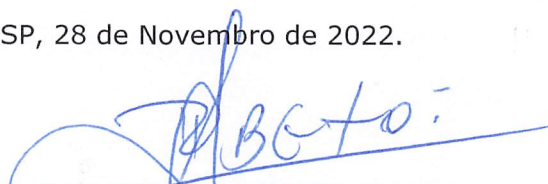
DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado **Luto Oficial** no Município de Sagres por 03 (três) dias, a partir de 28 de Novembro de 2022, a partir das 08:00 horas em virtude do Falecimento do Ilustríssimo **Sr.º. LAOR TEODORO DE LIMA**. Ao mesmo tempo em que deixamos nossas condolências a todos os Familiares e de forma geral a população Sagrense.

Artigo 2º - Considerando se que o mesmo era ex-funcionário da Prefeitura Municipal de Sagres por 31 anos quando se aposentou como zelador do cemitério, tio da funcionária IONICE CAMILO DO NASCIMENTO. Sua família chegou em Sagres por volta do ano de 1950, onde aqui cresceram, trabalharam, permaneceram no município tornando-se muito conhecido e de grande relacionamento na sociedade Sagrense.

Artigo 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor, na data de sua assinatura ou publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 28 de Novembro de 2022.


ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público e de costume na data supra.


VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO